PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 434/2022

Autoriza o Poder Executivo a conceder repasse financeiro a entidade que menciona e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Formiga autorizado a conceder repasse financeiro ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Formiga - Consep, CNPJ 09.321.783.0001-80, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente no valor de 20.000,00 (vinte mil reais), conforme a seguinte discriminação:

	PREFEITURA MUNICIPAL	
01.01	GABINETE DO PREFEITO	
04.845.0000.0.214	Apoio ao Conselho Comunitário de Segurança Pública – CONSEP - PM	
335043	Subvenção	17.724,00
445042	Auxílios	2.276,00
Total		**20.000,00**

Parágrafo único. Fica o Município de Formiga autorizado a incluir no Plano Plurianual para o período 2022/2025, dentro do programa "Encargos Especiais" a ação "Apoio ao Conselho Comunitário de Segurança Pública – Consep - PM".

Art. 3º Para fazer face à despesa de que trata o art. 2º, fica autorizada a utilização dos recursos elencados no art. 43, § 1º da Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 27 de outubro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 0163/2022
Assunto: Encaminha Projeto de Lei.
Data: 27 de outubro de 2022

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, através do qual se almeja autorização para que o Município de Formiga possa repassar ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Formiga – Consep, Entidade inscrita no CNPJ sob o nº 09.321.783.0001-80, o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), bem como para abertura do respectivo crédito especial.

O repasse em questão terá como destinatário final a Polícia Militar de Minas Gerais que, por meio do 63º Batalhão, atua no Município de Formiga, a fim de propiciar a manutenção de uma viatura utilizada no policiamento ostensivo realizado por este importante órgão responsável pela preservação da ordem pública, e ainda, para aquisição de materiais e equipamento voltados à manutenção das instalações do Quartel e melhoria no atendimento das ocorrências.

Inicialmente, havia intenção de repasse do valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme a Lei nº 5.851, de 18 de maio de 2022, que serviriam para, juntamente aos Municípios de Arcos e Iguatama, adquirir um veículo que serviria para o patrulhamento das respectivas zonas rurais destas municipalidades, porém houve desistência de participação destes municípios na aquisição conjunta, conforme se infere pela leitura do Ofício nº 239/2022 – Almoxarifado do 63º BPM, e, tendo em vista que o citado valor é insuficiente para a aquisição de um veículo novo é que o repasse se dará na ordem de R$ 20.000,00, a serem aplicados nos supracitados fins.

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
SECRETARIA
Recebi a 1ª via às 15:37 do
dia 27/10/22

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes
Câmara Municipal de Formiga - MG

POLÍCIA MILITAR
DE MINAS GERAIS

SÉTIMA REGIÃO DA POLÍCIA MILITAR
SEXAGÉSIMO TERCEIRO BATALHÃO

Ofício nº 239/2022 – Almoxarifado do 63º BPM.

Formiga/MG, 25 de outubro de 2022.

Excelentíssimo
Senhor Eugênio Vilela Júnior
Prefeito Municipal
R. Barão de Piumhi, 121 – Centro – Formiga/MG.

Assunto: Possibilidade de mudança do Plano de Trabalho alusivo à aquisição de uma caminhonete para a Patrulha Rural da Polícia Militar na sede do 63º BPM (Formiga/MG).

Senhor Prefeito,

Conforme é de conhecimento de Vossa Excelência, no dia 23 de agosto de 2021 foi realizada reunião no SEST/SENAT de Formiga/MG com os representantes do Poder Executivo, Poder Legislativo, membros do CONSEP, Instituições de Crédito Rural, Sindicatos de Produtores e Trabalhadores Rurais, além de alguns empresários, todos representando os municípios de Arcos, Formiga e Iguatama, onde foram apresentados assuntos inerentes à implantação do Cinturão Rural Setorizado, Digitalizado e Monitorado do Projeto Campo Seguro da 7ª Região da Polícia Militar.

Num primeiro momento, o projeto tinha como objetivo o atendimento das comunidades rural, com lançamento de uma equipe da Patrulha Rural composta por dois policiais militares para a prevenção criminal, dentro das áreas territoriais rurais das cidades de Formiga, Arcos e Iguatama. Entretanto, com o desenvolvimento dos trabalhos, os municípios de Arcos e Iguatama apresentaram uma proposta para

criação de outro setor que abrangesse estas duas cidades, ficando o município de Formiga representada por um único setor.

Nas primeiras tratativas foram discutidas captações de recursos via CONSEP Formiga, de todos os participantes, dentre as esferas pública e privada, para aquisição de uma Caminhonete, ocasião em que a Prefeitura Municipal de Formiga direcionou a quantia de R$60.000,00 (sessenta mil reais sendo R$30.000,00 da doados pelo Legislativo - Câmara Municipal e R$30.000,00 pelo Executivo - Prefeitura Municipal), o que se somou a outras doações de particulares.

Assim, com a saída e nova proposta de dois municípios (Arcos e Iguatama) em decorrência do projeto inicial, estas doações foram insuficientes para a aquisição do veículo mencionado, sendo que devido a cidade de Formiga já possuir uma Caminhonete, marca Mitsubishi L200, cor branca, placa OQM9118 e apesar do ano do veículo ser 2013, ainda se encontra em boas condições de uso, inclusive já atua no Patrulhamento Rural.

Portanto, foi aventado a possiblidade de que parte deste montante repassado pela Prefeitura poderia ser utilizado para a reforma e manutenção básica desse citado veículo bem como na compra de equipamentos para melhorar o atendimento de ocorrências e manutenção das instalações do Quartel, conforme detalhado em plano de trabalho em anexo.

Neste sentido os gastos seriam direcionados da seguinte forma:

MATERIAIS	VALOR MÉDIO
Manutenção mecânica em geral (troca de 04 pneus).	R$4.192,00
Troca de "sapata" de freios (peças + mão de obra).	R$490,00
Troca de óleo motor a Diesel com substituição dos filtros de óleo, combustível e ar (L200).	R$581,00
Manutenção do ar condicionado.	R$110,00
Reforma dos estofados da viatura.	R$450,00

Notebook 04 GB – Core i3.	R$2.276,00
03 pneus dianteiros 90/90-21 para motocicletas. (Placas OPE0131, OPE0133, QXW0A28, QXWOG22, QXW1J59)	R$870,00
03 pneus traseiros 120/80-18, para cinco motocicletas. (Placas OPE0131, OPE0133, QXW0A28, QXWOG22, QXW1J59)	R$1095,00
04 Pneus 215/65R/16, para uso em 04 viaturas de uso operacionais. (Placas QXW0D30, QXW0D31,QXW0D29,QXW1H57)	R$3200,00
20 lâmpadas de LED de 15 Watts padrão E27, para salas do Quartel.	R$240,00
25 lâmpadas de LED de 18 Watts, de 1,20 metros modelo tubular para alojamentos e salas de instruções.	R$470,00
36 metros de tubo PVC esgoto DN 75mm	R$500,40
06 Joelhos de PVC esgoto 90 G 75 MM	R$21,00
03 Rolo de lã 23 cm	R$111,00
02 Suporte para rolo de lã (cabo/garfo)	R$21,80
03 trincha 396 2.1.1/2	R$22,20
07 latas de tinta 18 litros (impermeável/emborrachada)	R$4701,90
01 fundo preparador 18 L	R$200,00
03 Selador acrílico 18 L	R$279,00
02 selante PU Branco	R$50,00
03 Silicone incolor 250 gramas	R$90,00
VALOR TOTAL	**R$ 19.971,30**

Os processos de aquisições e reforma manteria o mesmo, ou seja, via CONSEP de Formiga, órgão que juntamente com a Polícia Militar, prestará contas desses recursos, conforme legislação vigente. Cabe salientar que caso a atual proposta seja autorizada por Vossa Excelência, será enviado pelo 63ºBPM um Ofício ao Ministério

Público da Comarca de Formiga/MG, cientificando-o sobre o motivo da mudança do Plano de Trabalho para fins de transparência e execução deste recurso público e que a devida prestação de contas será apresentada em tempo oportuno aos órgãos fiscalizadores.

Desta forma, solicito de Vossa Excelência verificar a possibilidade de reformar a finalidade do Plano de Trabalho (cujo documento já se encontra em análise por parte da Prefeitura) que propõe a participação na aquisição de uma caminhonete no valor de R$60.000,00, para a manutenção de uma viatura, já existente, que tem condições de executar os serviços propostos e ainda, na compra de equipamentos para melhorar o atendimento de ocorrências na Zona Rural e Sede da Unidade.

Saliento-vos que com relação às doações de particulares, será realizada uma reunião com estes participantes onde será proposto que os recursos repassados por eles sejam destinados à manutenção rotineira da mencionada viatura e/ou em outras demandas, caso seja necessária para melhorar o policiamento na Zona Rural de Formiga, cabendo ressaltar que a prestação de constas será devidamente realizada junto com o CONSEP/Formiga.

Na oportunidade, renovo votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO GOTELIP JÚNIOR, TEM CEL PM
Comandante do 63º BPM

Rua Nossa Senhora da Abadia, 745, Palmeiras, Formiga/MG – CEP 37.574-536
Telefone: (37) 3321-6784